
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 052/2014, de 05/03/2014**

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
041/2014/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria 041/2014/CAV, de 24/02/2014, que designou comissão para averiguação dos fatos narrados em ofício do LABHEV, **quanto à inclusão do prazo de apresentação dos resultados que passará a ser de 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da data de publicação desta portaria.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC